



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 243 Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone: 3631-1702

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público

Processo Administrativo nº 343/2025

Em cumprimento ao Artigo 30. Inciso VI e ao Artigo 32 § 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/201432, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público:

A finalidade da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO VALE DO URUCUIA/SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.128.520/0001-59, com sede em São Francisco/MG por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco com o objetivo de Apoio Financeiro para Regularização do Serviço de recolhimento de entulho (lixo) realizado pelos carroceiros da cidade; adquirir espaço físico para destinação (acomodação e cuidados) de animais apreendidos nas vias e demais logradouros públicos, realizar a apreensão de animais (cavalos, muares e animais semelhantes) nas vias públicas, praças e demais logradouros públicos, aquisição de pastagens e/ou ração para os animais apreendidos por meio de transferência de Recursos da Prefeitura a referida Associação.

Ressalta-se que a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO VALE DO URUCUIA/SÃO FRANCISCO é uma entidade sem fins lucrativos que, já desenvolveu trabalhos de caráter social, filantrópico, beneficente, ecológico e de meio ambiente. A entidade possui requisitos necessários e condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para execução e fiscalização do Projeto Proposto. Pretende que o município proceda a elaboração de termo de fomento e parceria e posterior repasse financeiro para custear as despesas do Projeto. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 243 Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone: 3631-1702

Conforme parecer de fls. 40,41,42, 43 e 44 do Processo Administrativo 343/2025, a FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO VALE DO URUCUIA/SÃO FRANCISCO/MG cumpre os requisitos legais de se aplicar nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que possibilita a dispensa de chamamento público e assinatura do Termo de Fomento no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil devidamente credenciadas, como é então o caso em tela, conforme abaixo exposto:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco.

São Francisco/MG, 12 de Setembro de 2025.

MIGUEL PAULO
SOUZA
FILHO:85027049668

Assinado de forma digital por
MIGUEL PAULO SOUZA
FILHO:85027049668
Dados: 2025.10.02 09:37:10
-03'00'

Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal


José Botelho Neto
Secretária Municipal de Agricultura